

## RESULTADOS FINAIS – ANO LETIVO 2022

Seguimos as orientações, prazos e as providências indicadas pelo Sistema Estadual de Ensino de São Paulo sobre avaliação da Educação Básica, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. Cumprimos também a Deliberação CEE 155/2017, alterada pela Deliberação CEE 161/2018.

Por isso, neste comunicado, compartilhamos os prazos para o pedido de reconsideração ou recurso relacionados à divulgação dos resultados finais do desempenho dos alunos.

AÇÃO	PRAZO
Pedido de reconsideração dirigido ao Diretor do Colégio. Deverá ser Protocolado junto a Orientação.	Em até 10 dias, contados da data de divulgação dos resultados.
Decisão do Colégio do pedido de reconsideração.	10 dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.
PERÍODO DO RECESSO ESCOLAR ANO LETIVO 2022 19/12/2022 a 14/01/2023	Os prazos acima ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.
Pedido de Recurso dirigido ao Dirigente Regional de Ensino. Deverá ser Protocolado junto a Orientação.	Em até 10 dias, contados da ciência da decisão.
Encaminhamento do recurso pelo Colégio à Diretoria de Ensino.	Em até 05 dias, contados a partir de seu recebimento.
Decisão sobre o pedido de recurso, pela Diretoria de Ensino que, posteriormente, o encaminhará ao Colégio.	Máximo de 15 dias, contados a partir de seu recebimento.
Comunicação ao interessado, pelo Colégio, sobre a decisão da Diretoria de Ensino, a respeito do pedido de recurso.	A decisão do Dirigente de Ensino será comunicada ao Colégio dentro do prazo acima e o Colégio dará ciência ao interessado no prazo de 05 dias.
Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Deverá ser Protocolado junto à Diretoria de Ensino.	No prazo de 05 dias por parte do interessado ou do colégio.
Encaminhamento do Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação (CEE) pela Diretoria de Ensino.	Terá o prazo de 05 dias, a contar de seu recebimento.

Se houver dúvidas, estamos à disposição para apoiá-los.

Atenciosamente